



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

## LEI Nº. 802/2012

*Altera a Lei Municipal nº 629/2008 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do grupo operacional do Magistério vinculado a Secretaria de Educação da Cidade de Abreu e Lima – PE.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA DECRETA:

Art. 1º - O artigo 14 da Lei Municipal nº 629/2008 passa a ter a seguinte redação:

*Art. 14 – Os Valores remuneratórios a serem percebidos pelo Grupo Operacional do Magistério do Município de Abreu e Lima deverão observar o anexo 01 (150 horas e 200 horas).*

Art. 2º - A Planilha acostada a presente lei passa a vigorar como anexo 01 da Lei Municipal nº 629/2008, apresenta-se como Matriz remuneratória da carreira do grupo operacional do magistério do Município de Abreu e Lima.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seis efeitos a 01 de Janeiro de 2012.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de Março de 2012.

  
HERBERT VARELA FONSECA  
Presidente

  
SEBASTIÃO PEREIRA DE ANDRADE  
1º Vice-Presidente

  
ELIVALDO DE FRANÇA DE OLIVEIRA  
2º Vice-Presidente

  
BEJAMMIVO BATISTA  
1º Secretário

  
EDMILSON EDVALDO DA SILVA  
2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

MATRIZ DE VENCIMENTOS 150 HORAS							
CLASSE S	NÍVEIS SALARIAIS	FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO	LICENCIATURA PLENA	LICENCIATURA PLENA + ESPECIALIZAÇÃO	LICENCIATURA PLENA + MESTRADO	LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO + DOUTORADO	TEMPO DE SERVIÇO
IV	D	2.181,33	2.508,53	2.884,80	3.317,52	3.815,15	30
	C	2.117,79	2.435,46	2.800,78	3.220,90	3.704,03	28
	B	<b>2.056,11</b>	<b>2.364,53</b>	<b>2.719,20</b>	<b>3.127,09</b>	<b>3.596,15</b>	<b>26</b>
	A	1.996,22	2.295,66	2.640,00	3.036,01	3.491,41	24
III	D	1.782,34	2.049,69	2.357,15	2.710,72	3.117,33	22
	C	1.730,43	1.989,99	2.288,49	2.631,77	3.026,53	20
	B	1.680,03	1.932,03	2.221,84	2.555,11	2.938,38	18
	A	<b>1.631,10</b>	<b>1.875,76</b>	<b>2.157,12</b>	<b>2.480,69</b>	<b>2.852,80</b>	<b>16</b>
II	D	1.456,33	1.674,79	1.926,00	2.214,90	2.547,14	<b>14</b>
	C	1.413,92	1.626,01	1.869,91	2.150,39	2.472,95	12
	B	1.372,74	1.578,65	1.815,44	2.087,76	2.400,92	10
	A	1.332,75	1.532,67	1.762,57	2.026,95	2.330,99	8
I	D	1.189,96	1.368,45	1.573,72	1.809,78	2.081,24	6
	C	1.155,30	1.328,59	1.527,88	1.757,07	2.020,62	4
	B	1.121,65	1.289,90	1.483,38	1.705,89	1.961,77	2
	A	<b>1.088,98</b>	<b>1.252,33</b>	<b>1.440,18</b>	<b>1.656,20</b>	<b>1.904,63</b>	<b>PISO</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

ABREU E LIMA

## MATRIZ DE VENCIMENTOS 200 HORAS

CLASSE S	NÍVEIS SALARIAIS	FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO	LICENCIATURA PLENA	LICENCIATURA PLENA + ESPECIALIZAÇÃO	LICENCIATURA PLENA + MESTRADO	LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO + DOUTORADO	TEMPO I SERVIÇ
IV	D	2.909,41	3.345,82	3.847,69	4.424,85	5.088,58	
	C	2.824,67	3.248,37	3.735,63	4.295,97	4.940,37	
	B	2.742,40	3.153,76	3.626,82	4.170,84	4.796,47	
	A	2.662,52	3.061,90	3.521,19	4.049,36	4.656,77	
III	D	2.377,25	2.733,84	3.143,92	3.615,50	4.157,83	
	C	2.308,01	2.654,21	3.052,35	3.510,20	4.036,73	
	B	2.240,79	2.576,91	2.963,44	3.407,96	3.919,15	
	A	2.175,52	2.501,85	2.877,13	3.308,70	3.805,00	
II	D	1.942,43	2.233,80	2.568,86	2.954,19	3.397,32	
	C	1.885,86	2.168,73	2.494,04	2.868,15	3.298,37	
	B	1.830,93	2.105,57	2.421,40	2.784,61	3.202,30	
	A	1.777,60	2.044,24	2.350,88	2.703,51	3.109,03	
I	D	1.587,14	1.825,21	2.099,00	2.413,84	2.775,92	
	C	1.540,91	1.772,05	2.037,86	2.343,54	2.695,07	
	B	1.496,03	1.720,44	1.978,50	2.275,28	2.616,57	
	A	1.452,46	1.670,33	1.920,88	2.209,01	2.540,36	PISO